PORTARIA N° 070/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidor para atuar como Gestor de Contrato, no âmbito da Câmara Municipal de Quirinópolis, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso II do art. 19 e na alínea "f" do inciso II do art. 123, ambos da Lei Municipal nº 1.717, de 5 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto ao acompanhamento, gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

Considerando as disposições contidas no Decreto Administrativo nº 1.486, de 23 de fevereiro de 2024; e

Considerando a Instrução Normativa nº 09, de 1º de junho de 2023, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCMGO), que dispõe sobre a formalização, a instrução e a apresentação dos procedimentos de contratação e de execução contratual, no âmbito dos municípios goianos.

Resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor **NELSON AMBROSIO DE SOUZA JUNIOR**, lotado no cargo comissionado de Assessor Executivo de Gestão Legislativa, para exercer a função de Gestor de Contrato, incumbindo-lhe as atribuições delineadas nos arts. 19 a 21 do Decreto Administrativo nº 1.486, de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 2º O Gestor de Contrato contará com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da administração para o desempenho das funções essenciais à execução de suas atribuições.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 35/24, de 29 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quirinópolis, 22 de abril de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis